

ELEIÇÕES CES-ES 2021



Orientações e Recomendações sobre o Processo Eleitoral

ELEIÇÕES

2021/2024

Comissão Eleitoral

ELEIÇÕES CES-ES 2021



- **Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CES nº 1202/2021**
- **Abertura do Processo Eleitoral através da publicação de Edital na edição do dia 14/06/2021 do Diário Oficial do ES**
- **Período de Inscrições: 16/06/2021 a 05/07/2021**

ELEIÇÕES CES-ES 2021

VAGAS

- Representantes dos usuários - **14 (quatorze)** membros -órgãos, entidades e movimentos sociais com representatividade, abrangência e complementaridade do conjunto da sociedade no Estado do Espírito Santo;
- Representantes dos trabalhadores na área de saúde - **07 (sete)** membros de entidades sindicais com abrangência estadual;
- Representantes dos hospitais públicos, filantrópicos ou privados contratados ou conveniados ao SUS - **02 (dois)** membros.”

ELEIÇÕES CES-ES 2021

Representação dos Usuários

- a) associação de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) entidades indígenas;
- d) movimentos sociais e populares organizados;
- e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) entidades de aposentados, pensionistas e idosos;
- g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos;

ELEIÇÕES CES-ES 2021

Representação dos Usuários

- h) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores rurais;
- i) entidades do movimento estudantil;
- j) organizações de moradores;
- k) entidades ambientalistas;
- l) organizações religiosas;
- m) comunidade científica;
- n) entidades patronais;

ELEIÇÕES CES-ES 2021

Requisitos para inscrição

- I - Requerimento, dirigido à Comissão Eleitoral, subscrito pelo representante legal da Entidade.
- II – Estatuto da Entidade ou a Carta Sindical dos Sindicatos e ata da última assembleia da entidade;
- III- Cópia da Ata de Posse da Diretoria atual, com mandato vigente;
- IV- Indicação de 01 (um) Representante da Entidade com respectivo suplente para representá-la na Assembleia Eleitoral, sendo que o suplente somente participará da Assembleia Eleitoral em substituição ao representante ausente;

ELEIÇÕES CES-ES 2021

Requisitos para inscrição

- V- Cópia da cédula de identidade dos representantes titular e suplente, ou qualquer documento oficial com foto.
- VI- Espelho do CNPJ, exceto Redes e Articulações apresentando o CNPJ Nacional.
- VII - Ofício dirigido pelo Representante Legal da Entidade à Comissão Eleitoral, outorgando poderes para outrem representar a entidade em quaisquer fases do processo eleitoral.

ELEIÇÕES CES-ES 2021

Requisitos para inscrição

- Comprovada existência de no mínimo 02 (dois) anos;
- Representatividade e abrangência no mínimo a nível estadual;
- Não serão aceitos nem recebidos documentos complementares aos já enviados pelo sistema E-DOCS ou protocolados em envelope fechado (lacrado);.

ELEIÇÕES CES-ES 2021

ONDE MINHA ENTIDADE SE ENQUADRA?

- **peessoas com patologias** – todos tipos de enfermidades
- **peessoas com deficiências** – todas deficiências reconhecidas pelo SUS, sejam físicas ou mentais.
- **movimentos sociais e populares organizados** – todos os movimentos sociais que não se enquadram nos demais grupos. Ex: negros, LGBT, defesa do consumidor, defesa da saúde, quilombolas, ribeirinhos, etnias, direitos humanos, etc..

ELEIÇÕES CES-ES 2021

ONDE MINHA ENTIDADE SE ENQUADRA?

- Prestadores de serviços de saúde – Sindicatos, Federações e Associações.
- Trabalhadores na área da saúde – entidades sindicais com abrangência ESTADUAL

2021/2024

ELEIÇÕES CES-ES 2021

ONDE INSCREVER A MINHA ENTIDADE?

- Através do Sistema E-DOCS, endereçado a “CES - ES / ELEIÇÕES 2021/2024”, localizado no site <https://acessocidadao.es.gov.br>;
- Protocolo Geral da SESA - Secretaria de Estado da Saúde, localizado na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá, Vitória – ES, de 09 às 17 horas. – ENVELOPE FECHADO E LACRADO

ELEIÇÕES CES-ES 2021

PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS INSCRITOS

- Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral irá analisar a documentação e divulgará no Diário Oficial do ES a relação das entidades habilitadas para disputar o processo eleitoral;

ELEIÇÕES CES-ES 2021

RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- Os recursos e requerimentos de impugnação deverão ser individualizados, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Eleitoral, tomando-se por base o Regimento Eleitoral e a legislação vigente e encaminhados através do Sistema E-DOCS, endereçado a “CES - ES / ELEIÇÕES 2021/2024”, localizado no site <https://acessocidadao.es.gov.br>.
- Prazo para apresentação: 3 dias

ELEIÇÕES CES-ES 2021

RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- Os recursos e requerimentos de impugnação deverão ser individualizados, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Eleitoral, tomando-se por base o Regimento Eleitoral e a legislação vigente e encaminhados através do Sistema E-DOCS, endereçado a “CES - ES / ELEIÇÕES 2021/2024”, localizado no site <https://acessocidadao.es.gov.br>.
- Prazo para apresentação: 3 dias
- Prazo para Julgamento: 2 dias

ELEIÇÕES CES-ES 2021

ASSEMBLEIAS ELEITORAIS

- **20 de julho de 2021 - 14 horas:** Assembleia das Entidades Sindicais Representantes dos Trabalhadores da Saúde;
- **21 de julho de 2021 - 14 horas:** Assembleia dos Prestadores de Serviços de Saúde na área complementar do Sistema Único de Saúde;
- **22 de julho de 2021 – 14 horas:** Assembleia dos Movimentos e Entidades Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde

Local: Auditório da SESA – Beira Mar, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, – Vitória/ES.

ELEIÇÕES CES-ES 2021

ASSEMBLEIAS ELEITORAIS

- A votação se dará por escrutínio secreto e cada representante devidamente credenciado receberá uma cédula eleitoral onde poderá proferir seu voto.
- Dentro do Segmento de Trabalhadores de Saúde cada representante votará em até 07 (sete) instituições;
- Dentro do Segmento de Prestador de Serviços de Saúde cada representante votará em até 02 (duas) instituições;
- Dentro do Segmento de Usuários cada representante votará em até 14 (quatorze) instituições;

ELEIÇÕES CES-ES 2021

ASSEMBLEIAS ELEITORAIS

- Cada representante de entidade inscrito deverá apresentar-se à Comissão Eleitoral munido de documento original de identificação com foto; assinar a listagem de respectivos representantes das entidades, órgãos e/ou instituições concorrentes/votantes;
- Haverá tolerância de, no máximo, 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da assembleia de eleição. Passado este período, não será permitido o acesso ao local da assembleia.

ELEIÇÕES CES-ES 2021

ASSEMBLEIAS ELEITORAIS

- O representante da Instituição ou Entidade que não comparecer à Assembleia Eleitoral dentro do prazo estabelecido e/ou não apresentar os documentos de identificação não poderá participar da Plenária Eleitoral e a Instituição ou Entidade estará automaticamente excluída do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do ES;

ELEIÇÕES CES-ES 2021

ASSEMBLEIAS ELEITORAIS

- Os Órgãos, as Instituições e Entidades representativas dos segmentos sociais serão eleitos em votação entre seus pares, conforme o segmento a que pertencem;
- Em caso de empate durante o processo de votação o critério de desempate será o critério do CNPJ mais antigo, tendo em vista que a vaga é da entidade, ou seja, da pessoa jurídica.

ELEIÇÕES CES-ES 2021

SERÃO PROCLAMADAS ELEITAS

- Nos termos do Artigo 23 do Regimento Eleitoral, as entidades representantes dos usuários descritos no Inciso I do Art.4º do Regimento que obtiverem o maior número de votos dentre as representações descritas nas letras de “a” a “n”;
- Não havendo dentre os órgãos, entidades e movimentos de usuários inscritos, representantes descritos nas letras de “a” a “n” do Inciso I do Art. 4º, serão considerados eleitos àqueles que obtiverem o maior número de votos na Assembleia Eleitoral;

ELEIÇÕES CES-ES 2021

SERÃO PROCLAMADAS ELEITAS

- Os Representantes dos Trabalhadores da Saúde e dos Hospitais Públicos, filantrópicos ou privados mais votados de acordo com o número de vagas existentes, em ordem decrescente;
- Todas as entidades participantes serão classificadas de acordo com a votação obtida;

ELEIÇÕES CES-ES 2021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O resultado final da eleição será divulgado por Edital a ser afixado na sede do Conselho Estadual de Saúde do ES e publicado no Diário Oficial do ES
- As entidades eleitas para compor o CES/ES deverão promover a indicação de seus representantes titular e suplente, no prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Edital com o resultado final da Eleição, através de correspondência Oficial acompanhada de Ficha de Qualificação de seus representantes para o endereço “**CES - ES / ELEIÇÕES 2021/2024**”, localizado no site <https://acessocidadao.es.gov.br>, ou entregue presencialmente na sede da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no horário de 09 as 17h.